



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

PORTARIA 3/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 28 de julho de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, do Regimento do Conselho Superior, (Resolução nº 118/2021 – OS-CONSUP IF BAIANO), considerando:

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23327.251198.2022-21;
- o Processo Eletrônico SUAP nº 23327.251919.2022-04.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 06/08/2022, os trabalhos da Comissão, instituída através da PORTARIA 2/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, para revisar a Resolução/CONSUP/IFBAIANO nº 23, de 18 de maio 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/07/2022 12:57:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 347145
Verificador: 1fbb876f24
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: None